



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 013/2022**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: [511/2022](#);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para o processo de execução do e-Social na Câmara Municipal de Itapemirim, realizando atividades relativas a planejamento e preparação, implantação assistida, validação de informações, documentos, regras e processos, geração e transmissão de arquivos do e-Social, conforme detalhado no Termo de Referência;

CONTRATADA: M.P.A. Assessoria Contábil LTDA – ME;

CNPJ: 16.434.624/0001-57;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:  
Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa:  
33.90.39.000.00 – Fonte: 10010000000 – Exercício 2022.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Dispensa de Licitação nº 013/2022, e autorizo a contratação pretendida.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

### RESUMO DE CONTRATO

#### Contrato nº 004/2022

Processo Administrativo nº 511/2022

Dispensa de Licitação nº 013/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES;

CONTRATADA: M.P.A. Assessoria Contábil LTDA – ME;

CNPJ Nº 16.434.624/0001-57;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para o processo de execução do e-Social na Câmara Municipal de Itapemirim, realizando atividades relativas a planejamento e preparação, implantação assistida, validação de informações, documentos, regras e processos, geração e transmissão de arquivos do e-Social, conforme detalhado no Termo de Referência;

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do contrato e duração até o dia 31/12/2022;

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001-  
Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 – Fonte: 10010000000  
– Exercício 2022.

Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

### José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### PORTARIA

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE  
PARA O CONTRATO Nº 004/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor João Marcos Baptista Santa Rita, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 1735, como fiscal, e o servidor José Geraldo Oliveira Mion, ocupante do cargo de Gerente Contábil, matrícula nº 1821, como suplente na fiscalização do [Contrato nº 004/2022](#), relativo ao Processo nº 511/2022, que versa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para o processo de execução do e-Social na Câmara Municipal de Itapemirim, realizando atividades relativas a planejamento e preparação, implantação assistida, validação de informações, documentos, regras e processos, geração e transmissão de arquivos do e-Social, conforme detalhado no Termo de Referência, pelo período de 18 dias, mediante a Dispensa de Licitação nº 013/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

### José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076